



EDITAL PROAES/UFMS Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS
ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124-Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 1, de 15 de janeiro de 2024.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PREVISÃO
Publicação do Edital de desligamento	25 de março de 2024
Período de solicitação de recurso	até 27 de março de 2024
Publicação do Edital de resultado dos recursos	até 1º de abril de 2024

2. DO DESLIGAMENTO

2.1. Os desligamentos são realizados conforme a Resolução nº 124-Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021 e a Instrução Normativa nº 27-GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023.

2.2. Relação de estudantes desligados.

NOME	RGA	Auxílio(s)	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
DAIANE IRLA DOS SANTOS PEDRO	2020.1304.040-4	Creche	Acúmulo de auxílios
GIULIA FERNANDA CABRAL	2024.0744.004-5	Moradia e Permanência	Não está regularmente matriculado em 2024/1
GUILHERME CRISTYAN GARCIA PENHA	2022.1302.020-2	Alimentação e Permanência	Não está regularmente matriculado em 2024/1
ISABELLE CRISTINA ALVES DA SILVA	2019.2703.005-6	Permanência	Ultrapassou dois semestre do tempo regular do curso
LARA ISABELLE BELLINI BRASIL	2019.2907.047-0	Moradia e Permanência	Ultrapassou dois semestre do tempo regular do curso
LARA RODRIGUES TOYA	2019.2801.028-8	Permanência	Ultrapassou dois semestre do tempo regular do curso
LEONARDO SOUZA TENCA DO NASCIMENTO	2018.1408.015-5	Moradia e Permanência	Ultrapassou dois semestre do tempo regular do curso
MICHEL CARVALHO DA SILVA	2019.2101.033-9	Moradia e Permanência	Não está regularmente matriculado em 2024/1
WELEN LORRAINE SOUZA SILVA	2021.1303.058-3	Alimentação	Acúmulo de auxílios



3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes desligados podem solicitar revisão da situação, inserindo o Formulário de Recurso (Anexo I), assinado, com a justificativa e os documentos comprobatórios da justificativa no Sistema de Seleção (selecao.ufms.br), primeiro na aba “Documentos” e depois finalizando a inscrição na aba “Inscrições”.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a),
em 22/03/2024, às 15:50, conforme horário
oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **4750755** e o código CRC
3327B7D7.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4750755





ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
(Edital Proaes/UFMS nº 21, de 22 de março de 2024.)

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

